



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

PORTARIA Nº 011/2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE MIRADOURO/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOURO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, aos 17 dias do mês Julho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Miradouro, do Estado de Minas Gerais, situada na Praça Santa Rita, s/nº.

CONSIDERANDO, que o Programa de Escola em Tempo Integral foi aprovado em ata pelo Conselho Municipal de Educação na data de 15 do mês de Julho de 2024;

CONSIDERANDO, que o Projeto Político Pedagógico das Escolas Municipais Desembargador Alberto Luz e Doutor Olavo Tostes requer a criação de uma comissão para a organização da gestão do programa de Tempo Integral, assim;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os responsáveis pela gestão da Educação em Tempo Integral das escolas de Ensino Fundamental Regular do município de Miradouro, tudo de acordo com o projeto político pedagógico do tempo integral publicado no diário oficial do município de Miradouro.

1.1 Márcia Gonçalves Arêdes Andrade, Secretária de Educação, portadora do CPF 890.595.066-34 e do RG MG 6.671.405

1.2 Guilherme Rosa da Silva, Coordenador, portador do CPF 116.681.936-12 e do RG MG 12.806.969



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

1.3 Célia Lima do Carmo, Diretora, portadora do CPF 788.787.646-04 e do RG

1.4 Mary Aparecida de Souza, Diretora, portadora do CPF 642.116.066-20 e do RG

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miradouro, 12 de agosto de 2024.

Cloves da Silva Botelho

Prefeito Municipal de Miradouro